



EDITAL DE CONVOCATÓRIA

Governo Federal, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, através da Lei Aldir Blanc apresentam:

1º Festival Margem Visual - Performance periférica na rede

1º Festival Margem Visual - Performance periférica na rede é um festival 100% online, que acontecerá entre os dias 18 e 22 de março de 2021 voltado para artistas ou coletivos de artistas originários da periferia da cidade do Rio de Janeiro ou de áreas periféricas do Estado do Rio de Janeiro, ou ainda, que tenham a periferia como tema de seus trabalhos e produzam obras na linguagem da performance - com a premiação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada um dos 20 trabalhos de performance selecionados. O Festival é idealizado e desenvolvido pelas 5 integrantes do Mó Coletivo, mulheres artistas/pesquisadoras de origem periférica: Carolina Rodrigues, Laís Castro, Luana Aguiar, Mariana Maia e Mery Horta. O Festival foi premiado pelo edital #FOMENTAFESTIVALRJ - Apoio a Festivais Regionais na Lei Emergencial nº 14.017/2020 do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

REALIZAÇÃO: PATROCÍNIO:



Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



1. Categorias de participação:

As categorias de participação no 1º Festival Margem Visual - Performance periférica na rede são:

1.1 Vídeo - Performances gravadas em vídeo com duração máxima de 30 minutos. Os vídeos deverão ser enviados por meio da plataforma Google Drive com a indicação do link e senha (se necessário) para acessá-los.

1.2 Fotografia - Performances realizadas em diálogo com a fotografia. As fotoperformances podem ser apresentadas por meio de no mínimo 1 imagem fotográfica e no máximo 6. As fotografias deverão ser enviadas por meio da plataforma Google Drive com a indicação do link e senha (se necessário) para acessá-los.

1.3 Ao vivo - Performances com duração mínima de 20 minutos e máxima de 50 minutos, realizadas e transmitidas ao vivo por meio de *streaming* do aplicativo Zoom, pelo Youtube, e para performances que contenham nudez a transmissão será pelo Vimeo com classificação etária indicativa para maiores de 18 anos, em horário e dia a serem combinados com a produção do Festival. Aos que optarem por essa categoria, será disponibilizado um dia de ensaio/teste da transmissão antes da apresentação na programação do evento.*

*A plataforma Zoom e a transmissão serão disponibilizadas pela equipe do Festival.

REALIZAÇÃO: PATROCÍNIO:



Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



2. Finalidade:

A presente convocatória tem o objetivo de fomentar a pesquisa e produção artísticas na área da performance de **artistas residentes no Estado do Rio de Janeiro**, a partir da perspectiva da vivência em territórios periféricos que instauram modos outros de pensar, agir e criar. Para tal, serão selecionados 20 trabalhos de performance para exibição no Festival, e cada trabalho de performance selecionado receberá uma premiação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela participação.

Os trabalhos selecionados* serão exibidos nas redes sociais e no site do Festival. Além disso, será produzido um catálogo virtual ao final do evento, com textos críticos sobre cada performance participante.

Ao preencher o formulário de inscrição, o/a artista, solo ou responsável por coletivo, se compromete a entregar uma audiodescrição do seu trabalho caso seja selecionado. A orientação para a realização da audiodescrição será dada pela produção do Festival.

O pagamento da premiação se dará após a apresentação ou veiculação da performance em uma das três categorias dessa convocatória. O/a artista premiado/a, ou representante de coletivo artístico se compromete a preencher um recibo de pagamento do prêmio que será disponibilizado pela produção do Festival.

*Não serão aceitas propostas que prejudiquem a apresentação dos trabalhos de outros artistas. Ou que venham a ferir os princípios universais dos Direitos Humanos e dos animais.

3. Inscrição:

As inscrições estarão abertas de 21 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, a artistas e coletivos de artistas de todo o estado do Rio de Janeiro, privilegiando, artistas provenientes de áreas consideradas periféricas.

REALIZAÇÃO: PATROCÍNIO:



Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



As inscrições serão gratuitas e realizadas através de preenchimento da ficha de inscrição no link: <https://forms.gle/wytXYcY4A9hWf2Hy8> , onde o candidato preencherá dados como:

- Nome artístico
- Nome completo
- Endereço
- Telefone para contato
- E-mail
- Mini biografia de até 6 linhas.
- Anexar um portfólio com até 10 páginas (o portfólio pode conter imagens de trabalhos anteriores, links para vídeos, matérias em sites e jornais e informações que o artista considere relevantes).
- Responder a pergunta: Qual a sua relação ou a relação do seu trabalho com as palavras **marginem** e **periferia**?
- Indicar a categoria de participação na qual irá se inscrever.
- Sinopse do trabalho
- Descrição da proposta em até 15 linhas, caso a mesma seja inscrita na categoria ao vivo
- No caso de propostas que não sejam ao vivo, inserir o arquivo do vídeo ou da fotorperformance em Google Drive próprio e anexar o link no formulário de Inscrição. É importante que o arquivo da proposta esteja com o compartilhamento aberto até o fim do período de seleção do festival.

4. Seleção:

A curadoria e seleção dos trabalhos será realizada pelas integrantes do Mó Coletivo e idealizadoras do Festival: Carolina Rodrigues, Laís Castro, Luana Aguiar, Mariana Maia e Mery Horta. Serão priorizadas artistas ou coletivos de artistas provenientes de regiões periféricas da

REALIZAÇÃO: PATROCÍNIO:



Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

cidade ou do estado do Rio de Janeiro, levando-se em consideração a diversidade de gênero e étnico-racial.

Os trabalhos que utilizarem trilha sonora devem ter trilha original e enviar para a produção do Festival um termo de autoria da trilha ou apresentarem para a produção do evento a autorização do uso da trilha de terceiros.

A hora limite para o envio das inscrições online será às 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2021. Não serão aceitas as inscrições enviadas após o horário limite mencionado. Não haverá prorrogação do prazo de inscrição. O ato da inscrição implica na automática concordância com as normas deste edital.

O resultado será comunicado por e-mail às/aos artistas selecionados no dia 24 de fevereiro de 2021 e, posteriormente, nas redes e no site do Mó Coletivo

5. Exposição:

O 1º Festival Margem Visual - Performance periférica na rede acontecerá entre os dias 18 e 22 de março de 2021. As performances nas categorias **vídeo** e **fotografia** serão exibidas no site e nas redes sociais do Mó Coletivo. As performances inscritas na categoria **ao vivo** serão transmitidas via *streaming* pelo Youtube, ou no Vimeo com classificação etária de 18 anos se o conteúdo possuir nudez, durante a programação do Festival. Ao longo do Festival será realizada uma live com cada artista/coletivo participante na página do Instagram do Mó Coletivo com o objetivo de divulgar o trabalho e o artista/coletivo selecionado na programação do Festival e abertura de um canal com o público. Ao final do Festival, será produzido um catálogo com imagens dos trabalhos, informações dos artistas e textos críticos sobre cada obra participante.

REALIZAÇÃO: PATROCÍNIO:



Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



6. Condições Gerais:

Os artistas selecionados licenciam, expressa e automaticamente, seus direitos autorais e de imagem ao Mó Coletivo e ao 1º Festival Margem Visual - Performance periférica na rede para a reprodução das obras com fins de divulgação em formato eletrônico e divulgação na imprensa.

Cada artista será responsável e deverá arcar com os custos dos equipamentos e conexões de internet necessários para a realização das performances.

Os trabalhos em exposição somente poderão ser comercializados em negociação direta entre o artista e o interessado. Os artistas/coletivos que desejarem terão seus contatos incluídos próximos a sua obra.

Os casos omissos neste edital de convocatória serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelas integrantes do Mó Coletivo. Dúvidas devem ser encaminhadas pelo email: mocoletivo.arte@gmail.com

7. Cronograma:

De 21 de janeiro a 12 de fevereiro	Inscrições
De 13 a 23 de fevereiro	Seleção dos trabalhos
24 de fevereiro	Contato com os/as selecionados
De 18 a 22 de março	1º Festival Margem Visual - Performance periférica na rede

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2021
 Mó Coletivo.

REALIZAÇÃO: PATROCÍNIO:



Secretaria de
 Cultura e Economia
 Criativa



SECRETARIA ESPECIAL DA
 CULTURA

MINISTÉRIO DO
 TURISMO

